



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a compra e distribuição de álcool em gel e máscaras de proteção, para a população idosa carente de nosso município, que faz parte do grupo de risco do Coronavírus (COVID-19).**

Os idosos costumam ser mais vulneráveis a doenças infectocontagiosas e a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, não é exceção.

Relatórios da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, colocam os mais idosos entre os mais suscetíveis e afetados pelos maiores índices de letalidade, quando atingidos pelo novo coronavírus (COVID-19).

Também se encontram no grupo de risco, asmáticos, pessoas com doenças cardíacas, diabéticos, hipertensos, dentre outros..

A Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou a epidemia do novo coronavírus como uma pandemia, a primeira vez



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

que a entidade usa esse termo para classificar uma emergência de saúde causada por um coronavírus.

O momento é de agir, não apenas na mitigação da doença, o que significa cuidar das pessoas já infectadas, mas também, de implementar as estratégias de contenção do novo coronavírus.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo através desta indicação, a compra e distribuição de álcool em gel e máscaras de proteção, para a população carente que faz parte do grupo de risco e que têm procurado os nossos aparelhos de Saúde em São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 18 de março de 2020.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA